

Breve Informe do 8° CONAD Extraordinário do ANDES Sindicato Nacional

Em respeito à base docente sindicalizada da ADUFAL e por considerar que o repasse de informações deve ser encarado como um exercício fundamental de qualquer representação sindical, tomo a iniciativa de socializar de maneira resumida a discussão que se desenrolou no 8° CONAD Extraordinário, ocorrido entre os dias 30 e 31 de julho de 2020.

O 8° CONAD Extraordinário do ANDES Sindicato Nacional ocorreu, pela primeira vez, de forma online. Apesar das condições excepcionais, o CONAD reuniu mais de 200 participantes, entre delegado(a)s, observadore(a)s e diretores(a)s.

A realização de um CONAD Extraordinário com participação virtual decorreu de uma inusitada situação: o fim do mandato da atual direção do ANDES, no dia 28 de junho de 2020, em meio à pandemia de COVID-19. Como não havia condições para realização de eleições e como a possível prorrogação do mandato da direção dependia do aval de uma instância deliberativa minimamente adequada, o CONAD foi convocado. Portanto, não se trata de renúncia de princípios históricos que regem a organização do ANDES Sindicato Nacional, senão de uma contingência histórica.

A plenária de abertura contou com representantes do Fórum Sindical, Popular e de Juventude por Direitos e Liberdades Democráticas e da Central Sindical e Popular Conlutas para uma saudação ao(à)s militantes. A tônica das falas dos mencionados convidados esteve centrada na imperiosa necessidade de impulsionar a classe trabalhadora, a fim de barrar os reiterados ataques do governo reacionário de Bolsonaro/Mourão/Guedes.

Plenária Tema I

Houve uma rica discussão sobre conjuntura e movimento docente à luz dos Textos de Apoio (TA's). Apesar de diferenças, as intervenções do(a)s presentes apontaram para: a) existência de uma crise sanitária, decorrente da crise do capitalismo, que tem ceifado diariamente a vida de milhares de pessoas; b) um movimento da classe dominante no Brasil e em outros países para aprofundar a retirada de direitos e a precarização do trabalho; c) a escandalosa posição do governo Bolsonaro/Mourão/Guedes que, de forma genocida, desdenha da gravidade da pandemia, enquanto acelera um pacote generoso para o capital e regressivo para o conjunto da classe trabalhadora; d) os permanentes e virulentos ataques às universidades federais com as ingerências nas eleições de Reitor, interferências na CAPES e no CNPq e ausência de apoio consistente às pesquisas para o combate à pandemia de

COVID; e) a visível pressão sobre os docentes das IFES para sucumbirem aos apelos de “retorno às aulas”, desconsiderando o contexto pandêmico, a ausência de condições sanitárias seguras para o exercício laboral e as profundas desigualdades sociais que, inevitavelmente, impactam nas condições de estudo da maioria do(a)s aluno(a)s.

A respeito do Ensino Remoto, cabe uma nota à parte. Houve relatos de delegado(a)s e observado(a)s sobre o desenrolar das discussões sobre o ensino remoto durante a pandemia em suas respectivas IFES. Majoritariamente, o(a)s presentes rechaçaram o ensino remoto, considerando-o incapaz de assegurar uma boa relação de ensino-aprendizagem e por atuar como um instrumento de precarização do trabalho docente. Ademais, foram sublinhadas por muito(a)s oradore(a)s três questões: 1) o ensino remoto privará vário(a)s estudantes do acesso às aulas e a disponibilização de pacote de dados e computadores, além de ser uma medida insuficiente, não encerra os problemas relacionados à falta de qualidade; 2) a adoção do ensino remoto abre brechas sem precedentes que devem ensejar – a curto e médio prazo – o agravamento das adversas condições laborais docentes, resultando, dentre outras consequências, na elevação dos casos de adoecimento mental; 3) as corporações empresariais estão ávidas pela regulamentação do ensino remoto nas universidades públicas, a fim de assegurar um mercado cativo para seus produtos. Contudo, alguns docentes, que costumam se posicionar como oposição à atual direção do ANDES, fizeram falas, argumentando em favor da regulamentação do ensino remoto. Algo que contrariou a tônica da maioria do(a)s oradore(a)s e sinalizou uma postura, no mínimo, contraproducente com os perigos presentes à questão.

Plenária Tema II

Na discussão sobre o Texto de Resolução (TR), a tônica da proposta da TR 11 (apresentada pelo Coletivo Renova Andes) foi a defesa de eleições online para a direção do ANDES, argumentando que algumas eleições para dirigentes das IFES têm acontecido dessa maneira. Também foram favoráveis à criação de uma comissão gestora para administrar o ANDES até a realização de eleições.

Esse argumento dos signatários da TR 11 foi rechaçado pela ampla maioria dos delegados. Como não discutimos as propostas de TR na Assembleia da ADUFAL, apresentei a seguinte argumentação: a) as eleições online, além de não estarem amparadas no estatuto do ANDES, não asseguram o debate adequado e politizado com a base, um princípio fundamental e que baliza historicamente as atividades da entidade sindical; b) defender eleições online desconsidera o contexto delicado de pandemia – que tem afetado a saúde mental das pessoas – e, do ponto de vista político, é taticamente inoportuna, afinal, o(a)s docentes estão questionando, de forma legítima, a adoção do

ensino remoto em suas respectivas universidades, em função do limites imanentes a esse modo de interação dos indivíduos; c) a proposição de comissão gestora não encontra igualmente amparo no estatuto da entidade e é antidemocrática, porque prescinde da escolha direta do(a)s docentes sindicalizado(a)s, em nome de uma comissão sem respaldo da base e eleita num CONAD Extraordinário.

Ao final da votação, os itens do TR 10 foram aprovados pela maioria do(a)s delegado(a)s. Segue resultado da votação dos itens do TR 10

TR 10 - Item 1

Sim: 53

Não: 8

Abstenção: 2

TR 10- Item 2

Sim: 40

Não: 18

Abstenção: 4

TR 10 - Item 3

Sim: 52

Não: 5

Abstenção: 6

Em razão do resultado da votação favorável aos itens do TR 10, os itens presentes nos TR's 11 e 12 foram rejeitados.

Assim, o mandato da diretoria do ANDES foi prorrogado por 90 dias, sendo possível uma nova prorrogação de mais 90 dias. Será convocado um outro CONAD até setembro de 2020 para deliberar um novo regimento e calendário eleitoral, a serem reformulados pela Comissão Eleitoral.

Plenária de Encerramento

Foi lida uma declaração da diretoria, emulando a categoria a resistir à necropolítica, que tem vitimado milhões de vidas durante a pandemia, e à precarização do trabalho.

Pós-CONAD

Com o término do 8º CONAD Extraordinário do ANDES Sindicato Nacional e em face dos desafios postos ao movimento docente na presente quadra histórica, considero de suma importância que a direção da ADUFAL convoque, o mais breve possível, uma reunião virtual (em caráter excepcional e em decorrência da pandemia) com os docentes para que possamos dialogar

acerca das contradições do ensino remoto e a insistência da PROGRAD em executá-lo na UFAL, bem como para que tratemos dos sistemáticos ataques do governo reacionário de Bolsonaro/Mourão/Guedes à classe trabalhadora e ao serviço público.

FORA BOLSONARO/MOURÃO/GUEDES!

Delmiro Gouveia, 31 de julho de 2020

Prof. Lucas Gama Lima - Observador da base sindicalizada da ADUFAL no 8º
CONAD Extraordinário do ANDES Sindicato Nacional